

e será publicado no “Diário Oficial do Estado” nos dias 17, 18 e 19.05.2011, o(a) Sr(a). JOÃO SCARPARO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/52867-7, que trata da Prestação de Contas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, referente ao(a) Convênio SESPA nº 287/2000 e termos aditivos.

Belém, 16 de maio de 2011.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232420

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ								
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ								
MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 2º BIMESTRE/2011								
PTRES/ GRUPO DE DESPESA		DOTAÇÃO ATUALIZADA ATE FEVEREIRO	ACRÉSCIMO / LIBERAÇÃO	REDUÇÃO / CONTENÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EMPENHADO (2º bimestre)	LIQUIDADO (2º Bimestre)	DISPONÍVEL ORÇAMENTÁRIO
021778	3	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	200.000,00
	4	1.018.913,00	-	-	1.018.913,00	-	-	1.018.913,00
	Sub-Total	1.218.913,00	-	-	1.218.913,00	-	-	1.218.913,00
021906	3	191.900,00	379.077,13	17.000,00	553.977,13	113.067,08	58.551,77	440.910,05
	4	25.100,00	-	-	25.100,00	-	-	25.100,00
	Sub-Total	217.000,00	379.077,13	17.000,00	579.077,13	113.067,08	58.551,77	466.010,05
024098	3	330.000,00	83.601,82	-	413.601,82	17.148,00	15.873,00	278.030,82
	Sub-Total	330.000,00	83.601,82	-	413.601,82	17.148,00	15.873,00	278.030,82
024534	3	2.132.000,00	3.058,18	119.558,18	2.015.500,00	73.058,77	253.525,63	1.062.066,93
	4	35.000,00	-	500	34.500,00	3.728,00	3.957,15	30.542,85
	Sub-Total	2.167.000,00	3.058,18	120.058,18	2.628.000,00	76.786,77	257.482,78	1.092.609,78
024782	1	66.060.000,00	66.895,76	66.895,76	66.060.000,00	260.036,45	10.286.423,88	43.379.963,55
	3	1.661.077,50	491.683,77	366.985,94	1.785.775,33	137.915,27	266.811,81	704.316,40
	4	135.000,00	-	6.700,00	128.300,00	5.621,07	10.676,03	70.966,97
	Sub-Total	67.856.077,50	558.579,53	440.581,70	67.572.997,83	403.572,79	10.563.911,72	44.155.246,92
024783	3	205.000,00	145.137,40	-	350.137,40	705,75	8.725,30	296.578,78
	4	40.000,00	-	-	40.000,00	-	4.030,00	21.958,05
	Sub-Total	245.000,00	145.137,40	-	390.137,40	705,75	12.755,30	318.536,83
024786	3	182.000,00	71.100,00	7.100,00	246.000,00	40.630,00	21.570,00	145.950,00
	Sub-Total	182.000,00	71.100,00	7.100,00	246.000,00	40.630,00	21.570,00	145.950,00
024988	3	850.000,00	-	-	850.000,00	1.050,00	68.838,28	533.636,82
	4	480.000,00	-	-	480.000,00	-	999	478.644,00
	Sub-Total	1.330.000,00	-	-	1.330.000,00	1.050,00	69.837,28	1.012.280,82
026003	3	2.479.000,00	2.400,00	2.400,00	2.479.000,00	3.386,22	406.631,87	1.568.819,86
	4	10.000,00	-	-	10.000,00	480	480	9.520,00
	Sub-Total	2.489.000,00	2.400,00	2.400,00	2.489.000,00	3.866,22	407.111,87	1.578.339,86
026004	3	6.343.000,00	-	-	6.343.000,00	250.000,00	1.217.175,73	3.839.000,00
	Sub-Total	6.343.000,00	-	-	6.343.000,00	250.000,00	1.217.175,73	3.839.000,00
849030	1	5.001.649,89	5.204.458,22	-	10.206.108,11	4.671.726,09	4.642.957,93	630.196,00
	Sub-Total	5.001.649,89	5.204.458,22	-	5.204.458,22	4.671.726,09	4.642.957,93	630.196,00
Total Geral		87.379.640,39	6.447.412,28	587.139,88	93.239.912,79	5.578.552,70	17.267.227,38	54.735.114,08

Publicado em obediência ao Ato nº 34, art. 17, inciso XXXVIII

Cecília Amorim de Almeida Mello	Augusto José Alencar Gambôa	Conselheiro Cipriano Sabino
Diretora da Div. de Finanças	Diretor do Dpto. de Administração	Presidente do TCE-Pa

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232483

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuição, Considerando a solicitação à Seção de Engenharia de Manutenção, através do expediente nº 2011/01811-7; à pedido do Departamento da Administração e Parecer da Consultoria Jurídica nº 448/2011, e manifestação nº 35/2011 do Controle Interno deste Tribunal de Contas, em conformidade com o Art. 57, inc. II e parágrafo 4º da lei 8.666/93, fundamentado no Art. 79, inc. II e parágrafo 1º recepcionada pelo Art. 12, da Constituição Estadual, resolve: RESCINDIR o contrato nº 10/2005, referente ao expediente 2005/04756-2, firma entre esta Corte de Contas e a Empresa Elevadores OTIS LTDA, firmado por inexigibilidade, tendo aditivado por cinco vezes, localizada nesta capital na Travessa

14 de março, nº 1182 no bairro do Umarizal CEP.66055-490, Belém - Pa. com o objetivo de prestação de serviço de assistência de manutenção preventiva e corretiva em elevadores.

RESOL.18.012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232619

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 12 de maio de 2011, tomou a seguinte decisão:

ACÓRDÃO Nº 18.012

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, Considerando a Resolução nº 17.722/2009 que instituiu no calendário de eventos do Tribunal de Contas o fórum anual “Tribunal de Contas e seus Jurisdicionados”;

Considerando que a Resolução nº. 17.492/2008 prevê, em seu art. 1º, incisos III e VIII, a utilização de recursos do Fundo de Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas (FUNTCE) para custear a realização de palestras, simpósios, seminários, congressos ou eventos similares sobre questões relacionadas com o controle externo da administração pública; Considerando que para executar projetos, em cada exercício financeiro, com recursos do FUNTCE, o gestor necessita de autorização do Plenário, conforme dispõe o art. 5º, inciso I, da Resolução nº. 17.492/2008;

Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº. 4.964, desta data.

RESOLVE: unanimemente, AUTORIZAR a Presidência a utilizar recursos do FUNTCE para custear as despesas com a realização do “IV Fórum Tribunal de Contas e seus Jurisdicionados” referente ao ano de 2011.

PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232783
PORTARIA Nº25.209 DE 13-05-11

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 149/2011, de 11-05-2011, Conceder ao servidor EDIVALDO COELHO LUCENA, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100151, 08 (oito) dias de licença para acompanhar pessoa da família, nos termos do artigo 85, da Lei nº5.810/94, no período de 25-04 a 02-05-2011.

PORTARIA Nº25.210 DE 13-05-11

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº150, de 11-05-2011, Conceder à servidora MARIA DO SOCORRO MAUÉS DE SOUZA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 1, matrícula nº0966240, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 29-04 a 06-05-2011.

PORTARIA Nº25.211 DE 13-05-11

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº151, de 11-05-2011, Conceder à servidora CLAUDIA NILENE CALADO LOPES DE MOURA, Técnico de Informática e Programador TCE-ATI-402 Classe A, Nível 1, matrícula nº0100313, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 26 a 27-04-2011.

PORTARIA Nº25.212 DE 13-05-11

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº152, de 11-05-2011, Conceder à servidora MARIA CRISTINA PINA GALVÃO MAUÉS, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS 601 Classe B Nível 1, matrícula nº0695483, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 04-05 a 02-06-2011.

PORTARIA Nº25.213 DE 13-05-11

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 153, de 11-05-2011, Conceder à servidora MÁRCIA BASTOS NAIF DAIBES, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2 matrícula nº0695335, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde e acompanhar pessoa da família, nos termos dos artigos 81 e 85 da Lei nº5.810/94, no período de 02 a 06-05-2011.

PORTARIA Nº25.214 DE 13-05-11

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 154, de 11-05-2011, Conceder à servidora ANA CRISTINA SIDRIM FRANCO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0695394, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 09 a 11-05-2011.

PORTARIA Nº25.215 DE 13-05-11

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 143, de 11-05-2011, Conceder à servidora MARIA DO CARMO FRAZÃO FERREIRA, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe B Nível 3, matrícula nº0179442, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 03 a 17-05-2011.

PORTARIA Nº25.216 DE 13-05-11

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº144, de 11-05-2011, Conceder ao servidor IVAN RODOLFO RIBEIRO, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº0100832, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81, da Lei nº5.810/94, no período de 25 a 29-04-2011.

PORTARIA Nº25.217 DE 13-05-11

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº145, de 11-05-2011, Conceder à servidora INÊZ BARROS DO REGO BAPTISTA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 1, matrícula nº0100060, 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no dia 20-04-2011.

PORTARIA Nº25.218 DE 13-05-11

QUARTA-FEIRA, 18 DE MAIO DE 2011

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº146, de 11-05-2011, Conceder à servidora LILIAN CRISTIANI DAMASCENO CARNEIRO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos TCE-AA-304 Classe A Nível 1 matrícula nº0100566, 06 (seis) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº5.810/94, no período de 02 a 07-05-2011.

PORTARIA Nº25.219 DE 13-05-11

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº147, de 11-05-2011, Conceder ao servidor JOSÉ MARIA AMARAL CATIVO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C Nível 2, matrícula nº0178721, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 27 a 28-04-2011.

PORTARIA Nº25.220 DE 13-05-11

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº148 de 11-05-2011, Conceder ao servidor AMARO PIMENTEL FERREIRA, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1 matrícula nº0100400, 02 (dois) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº5.810/94, no período de 28 a 29-04-2011.

PORTARIA Nº25.221 DE 13-05-11

I - Designar o servidor EDUARDO COSTA DE ANDRADE, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100874, como pregoeiro, no processo licitatório modalidade Pregão Presencial, para aquisição de impressos para este Tribunal. II - Designar como membros da equipe de apoio os servidores: JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0014060; GISELE MOURA DE QUEIROZ, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº0100866 e MARIA LUCIA VINAGRE MONTEIRO, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe B Nível 1, matrícula nº0100201.

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232780

Contrato: 1
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Comodato
Objeto: Na qualidade de legítimo e único proprietário, cede em regime de comodato à COMODATÁRIA, que os recebe neste ato, a titulo gratuito os equipamentos caracterizado em bom estado de conservação e funcionando, destinados a leitura de código de barras, para serem estalados no SETOR FINANC. deste tribunal de Contas, com virgência de 5 (cinco) anos, da data de sua assinatura. OBJETO. 2 (dois) Leitores, ambos de Dados Magnético, de Mod. TL 840 de série 7696766, e Bem 8558091842458-9 e 855091842419-8 fab.TECPOINT
Data Assinatura: 10/05/2010
Vigência: 10/05/2011 a 09/05/2016
Dispensa: 36786/2011
Contratado: Banco do Brasil
Endereço: Avenida Presidente Vargas 248, 248
CEP. 66010-900 - Belém/PATelefone: 9132164700
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 232839

Órgao: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 079/2011/MP/PA
Data de Admissão: 02/05/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Observação
HELIANA MARIA ROCHA MARTINS	ASSESSOR DA PROCURADORIA	

Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

MINISTÉRIO PÚBLICO
CONSELHO SUPERIOR
ERRATA

Desconsiderar o Edital 007/2011 – CSMP que trata da abertura de 19 (dezenove) vagas para remoção na terceira entrância, publicado no DOE de 17.05.2011.

Belém-Pa, 18 de maio de 2011.

ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Presidente do Conselho Superior

EDITAL 007/2011-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA,
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nos artigos 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625/93, c/c o artigo 88, § 1º e artigo 98, *caput*, da Lei Complementar nº 057/2006, **FAZ SABER** aos Promotores